

**Regulamento Passatempo PromoFans®  
Antestreia de “A Lenda do Dragão”**

1. A Sierra Portugal, S.A., com sede na Torre Ocidente, Rua Galileu Galilei, n.º 2, 3.º piso, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502142324, com capital social de € 250.000,00, lançará às 12h do dia 2 (dois) de agosto de 2016 na página de Facebook PromoFans®, um passatempo para oferecer convites duplos para a antestreia do filme “A Lenda do Dragão” no NorteShopping e no Centro Colombo.
2. Este passatempo termina quando os 50 convites duplos forem atribuídos.
3. A presente acção promocional destina-se a seguidores da página de Facebook e site PromoFans®.
4. Entre os dias 2 (dois) e 4 (quatro) de agosto de 2016, os seguidores da página de Facebook e utilizadores do site PromoFans® poderão habilitar-se a ganhar um dos 50 convites duplos para a antestreia do filme “A Lenda do Dragão”. Estão disponíveis 25 convites para o NorteShopping e 25 para o Centro Colombo.
5. Até dia 5 de agosto será enviado uma mensagem privada aos vencedores para desfrutarem do prémio no dia 6 de agosto.
6. A presente acção promocional será divulgada no Facebook PromoFans®, podendo também ser divulgada nos websites ou páginas de Facebook dos Centros Comerciais Sonae Sierra, ou qualquer outro meio de comunicação que a Sonae Sierra entenda utilizar para o mesmo.
7. Não são admitidos como participantes nesta acção promocional, todos os colaboradores Sonae Sierra, (funcionários da Administração dos Centros Comerciais, lojistas, funcionários das lojas e prestadores de serviços directos).
8. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade.
9. Entre dia 2 e 4 de agosto o participante deve responder à pergunta apresentada na página de Facebook PromoFans®, indicando o centro comercial para o qual querem ganhar convites. Os 25 primeiros participantes de cada shopping ganham os convites duplos para assistirem a esta sessão.
10. Só será aceite uma participação por utilizador.
11. No final do passatempo, o vencedores serão contactados por mensagem privada, na qual serão informados quanto ao procedimento para o levantamento dos convites. Será feita uma guest list com os nomes dos participantes vencedores.
12. Não será admitida toda e qualquer actividade que, ainda que sob a forma tentada, vise obter vantagem através de actos que não respeitem ou desvirtuem o objectivo do presente passatempo, reservando a Sierra Portugal, S.A. o direito de anular e/ou excluir os votos dos autores das mesmas.
13. A Sierra Portugal, S.A. reserva-se o direito de excluir do presente passatempo, definitiva e irrevogavelmente, qualquer participação que, de alguma forma, viole o disposto no presente Regulamento.
14. A Sierra Portugal, S.A. reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem necessidade de qualquer aviso prévio, alterar o presente Regulamento, antecipar ou prorrogar a duração do presente passatempo, bem como de o suspender ou cancelar.
15. A alteração do presente Regulamento, a antecipação ou a prorrogação da duração da presente votação, bem como a suspensão ou o cancelamento do mesmo nos termos do número anterior, não confere aos participantes o direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.
16. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições

previstas no presente Regulamento.

17. A Sierra Portugal, S.A. reserva-se o direito de deliberar vinculativa e definitivamente sobre toda e qualquer questão que venha a ser colocada no âmbito deste passatempo, nomeadamente as questões que envolvam o esclarecimento ou clarificação das regras aplicáveis ao mesmo.

18. A Sierra Portugal, S.A. reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar ou suspender a presente campanha, sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente.